

EDITAL Nº 004/2014 - COREME

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Rede de Assistência à Saúde Metropolitana torna pública que no período de 18 de dezembro de 2014 a 14 de janeiro de 2015, das 08h às 17h, situado à Av. Dom Pedro I nº 65, Jd. Independência, cep. 87.113-280 Sarandi - PR, tel: (44) 3264-8800 ramal 8905, faz saber, a quem possa interessar que realizará a inscrição do Concurso de seleção Pública para o preenchimento de vagas dos **Programas de Residência Médica** oferecidos para o ano de **2015**.

A RESIDÊNCIA MÉDICA é destinada a profissionais graduados em Medicina ou alunos do último ano de curso de Medicina devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e do Desporto (MEC) e médicos estrangeiros ou brasileiros graduados em escolas estrangeiras com diploma devidamente revalidado no Brasil.

Os Programas de Residência Médica estão devidamente aprovados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)

1. ESPECIALIDADES:

1.1. Serão oferecidas vagas para Programas de Residência Médica com acesso direto e Programas de Residência Médica com pré-requisitos.

Programas de Residência Médica com acesso direto:

ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	Situação junto a CNRM/MEC
Anestesiologia	02	03 anos	Credenciamento Provisório
Cirurgia Geral	01*	02 anos	Credenciamento Provisório
Clínica Médica	02	02 anos	Credenciamento Provisório
Ginecologia e Obstetrícia	01*	03 anos	Credenciamento Provisório
Medicina de Família e Comunidade	02	02 anos	Credenciamento Provisório
Pediatria	02	02 anos	Credenciamento Provisório

*Os programas de Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia possuem 02(duas) vagas credenciadas, encontra-se 01 vaga reservada para candidato em Serviço Militar conforme resolução 04 DE 30/09/2011.

1.1.2 Programas de Residência Médica com Pré Requisito:

ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	Situação junto a CNRM/MEC
Neonatologia	02	02 anos	Credenciamento Provisório

1.2. Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração (conforme Lei nº 6932 de Julho de 1981), sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.

1.3 Serão permitidos ao Médico cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade (artigo 56 - Resolução CNRM nº 02/2005).

1.4 Somos vedados ao Médico repetir Programa de Residência Médica, em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do Estado do Paraná ou de qualquer outro Estado da Federação (artigo 56 - Resolução CNRM nº 02/2005).

1.5 É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos da Seleção e Matrícula, devendo para tanto consultar os Editais expostos na Secretaria da COREME ou na página eletrônica www.redemetropolitana.org.br

1.6 O presente Edital estabelece regras especiais destinadas à realização da Seleção Pública, de acordo com os critérios e condições a seguir.

2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição na Seleção Pública implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital em outros editais que forem publicados durante a realização da Seleção Pública, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

2.2 O pedido de inscrição do Concurso de Residência Médica será efetuado no período compreendido entre **18/12/2014 a 14/01/2015**. No endereço eletrônico www.redemetropolitana.org.br, estará disponível o formulário específico destinado à inscrição, o qual deverá ser devidamente preenchido pelo candidato. Ao final desse procedimento o formulário de inscrição deverá ser datado, assinado, anexado fotocópia legível dos documentos solicitados e enviado a Secretaria da COREME, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Av. Dom Pedro I, 65, Jardim Independência II – CEP. 87113-280 – Sarandi – PR.
A/C. Secretaria da COREME.

2.2.1 O candidato (a) que necessitar de inscrição por procuração, a mesma deverá ser feita em modelo disponível site www.redemetropolitana.org.br, onde deverá ser preenchida corretamente e com firma reconhecida em cartório.

2.3 A ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada com os documentos anexados deverão ser entregues na Secretaria da COREME ou enviadas por sedex **entre 18/12/2014 e 14/01/2015**, com data de postagem máxima de **14 de janeiro de 2015**, porém recomenda-se o envio com antecedência, evitando-se problemas absolutamente desnecessários.

2.4 Para vagas de acesso direto o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Fotocópia autenticada do diploma do Curso de Medicina ou declaração de ser aluno regularmente matriculado no último ano do curso;
- ✓ Comprovante de inscrição no CRM. (Os candidatos que não possuem o comprovante de inscrição no CRM deverão apresentar declaração de que o Curso de Medicina é reconhecido pelo MEC ou órgão correspondente do país em que foi realizado o curso de graduação);
- ✓ Fotocópia da cédula de identidade e certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ 01 foto 3x4 (recente)
- ✓ *Curriculum Vitae* encadernado juntamente com comprovantes.
- ✓ Documentos estrangeiros:

Em se tratando de candidatos estrangeiros, formados no exterior as inscrições somente poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma revalidado (conforme resolução CNE nº 1 de 28/02/02 e do registro em qualquer Conselho Regional de Medicina Do Brasil. Os médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública (conforme Resolução CNE nº 1 de 28/01/02)

2.5 Os candidatos estrangeiros ou brasileiros que concluíram o curso de graduação em medicina em Faculdades estrangeiras poderão inscrever-se no Concurso, com diploma devidamente revalidado no país e que no momento da inscrição apresentem os documentos exigidos.

2.6 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais)

- ✓ O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 14/01/2015 através de **depósito identificado** no Banco do BRASIL Agência 1483-4, Conta 120000-3, favorecido à Rede de Assistência a Saúde Metropolitana.

2.7 A inscrição no concurso implica na aceitação plena dos termos deste Edital. **(Caso o candidato desista de realizar o concurso, o valor referente à taxa de inscrição não será devolvido).**

2.8 O edital de homologação das inscrições será publicado no dia 20/01/2015, na secretaria da Coreme da Rede de Assistência à Saúde Metropolitana em Sarandí e no endereço eletrônico www.redemetropolitana.org.br.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Especialidades com acesso direto

3.2 A seleção para os Programas de Residência Médica com Acesso Direto, conforme Item 1.1, (Anestesiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina de Família e Comunidade e Pediatria), será realizado em duas etapas sucessivas, sendo uma composta de avaliação teórica de múltipla escolha, e análise de *curriculum* e entrevista com peso 1,0, conforme abaixo:

1º Etapa: Prova objetiva terá peso 9,0 e será composta por questões do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras **a, b, c, d, e** de igual valor distribuídas nas especialidades. Cada questão terá apenas uma única resposta correta. A prova objetiva será subdividida de maneira igualitária em questões de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.

3.3 Os currículos serão pontuados de acordo com a ficha de análise de currículos em anexo, que estará disponível no site www.redemetropolitana.org.br.

2º etapa: Análise de *Curriculum* terá peso 1,0. O *Curriculum* será analisado e pontuado conforme modelo de ficha disponibilizada no site.

4. Especialidades com Pré Requisito

4.1 A seleção para os Programas de Residência Médica com Pré Requisito, conforme Item 1.1.2, (Neonatologia) será realizado em etapa única, sendo composta de avaliação teórica de múltipla escolha. Etapa: Prova objetiva terá peso 10,0 e será composta por questões do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras **a, b, c, d, e** de igual valor seguindo a especialidade de **Pediatria**. Cada questão terá apenas uma única resposta correta.

5.0 Considerações Gerais para o processo seletivo.

5.1 Prova objetiva:

- LOCAL E DATA DE PROVA:** A prova objetiva será realizada dia 24/01/2015 sábado, às 08h no Hospital Metropolitano de Sarandí entrada pela **METROIMAGEM**.(Av. Dom Pedro I nº 65, Jd. Independência, Sarandí-Pr)
- O candidato deverá apresentar-se no local das provas com 30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade com foto, lápis e caneta esferográfica azul ou preta.
- Os candidatos somente serão aceitos para o exame, até o horário previsto para o início das provas.
- Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- Não será permitido em hipótese alguma, o uso nas salas de exame, aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, *notebook*, agendas eletrônicas, e outros aparelhos eletrônicos que possam interferir na segurança do processo de seleção). O candidato que fizer uso

de aparelho eletrônico, durante a prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova.

- f) Não será permitida, durante a realização da Prova, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros e relógios. Estes objetos deverão ser colocados em saco plástico e depositados no chão junto à carteira.
- g) As respostas às questões objetivas serão transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- h) Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- i) O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após uma hora do início da mesma, devendo, antes, entregar a um dos fiscais o caderno de prova e o cartão-resposta.
- j) Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um dos componentes da equipe de aplicação da prova.
- k) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não será autorizada a se ausentar para amamentação.
- l) O candidato poderá anotar e destacar a última folha do caderno de prova para anotações do gabarito.
- m) O Gabarito da prova objetiva será publicado no site www.redemetropolitana.org.br às **14 horas do dia 25 de janeiro de 2015**.

5.2 Análise de *Curriculum* e Arguição

Todos os candidatos inscritos terão seus currículos avaliados pela Comissão de Residência Médica e passarão por arguição do *curriculum* no dia 24/01/2015 a partir das 13:30h no mesmo local da prova.

- ✓ Serão convocados os candidatos que obtiverem os melhores resultados através do somatório das provas realizadas
- ✓ Não será fornecido o resultado da seleção por telefone, fax, e-mail, carta ou telegrama.
- ✓ Não serão pontuados certificados de cursos on-line.

5.3 DOS RECURSOS

4.2 A partir da divulgação do gabarito da Prova Objetiva, o candidato terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para interpor recurso, utilizando-se de formulário específico que estará disponível na Secretaria da COREME e no endereço eletrônico www.redemetropolitana.org.br,

Parágrafo único: Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico da instituição, não serão analisados.

5.4 O recurso deverá ser protocolizado na Secretaria da COREME.

4.4 Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da Prova Objetiva, desde que devidamente fundamentados. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresenta rasura.

Parágrafo único: Não cabe recurso da análise de *curriculum*.

5.5 Os recursos da Prova Objetiva serão apreciados por Banca Examinadora. O resultado do recurso será divulgado no site www.redemetropolitana.org.br e em Edital na Secretaria da COREME.

Parágrafo único: Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado de recurso.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final, com todos os classificados, será divulgado no dia 28/01/2015, a partir das 14h, em edital no endereço eletrônico: www.redemetropolitana.org.br.

Não será fornecido resultado por telefone, fax, e-mail, carta ou telegrama.

6.2 De acordo com o artigo 11 resolução nº 3 de 16 de setembro de 2011 da CNRM/MEC, o candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), receberá pontuação adicional na nota da prova, considerando-se o seguinte critério: 10% (dez por cento) da nota total para quem concluiu 1 (um) ano de participação no programa. Será necessário a declaração de participação no programa PROVAB no ato da inscrição juntamente com o *Curriculum*.

6.3 Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, o critério de desempate será:

1. Maior nota na análise de *Curriculum*.
2. Maior Idade

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos classificados conforme os limites de vagas nas especialidades deverão efetuar suas matrículas no período de 02/02/2015 a 05/02/2015, a partir das 08h30 12h e das 13:30 às 17h, conforme local abaixo:

Local de matrícula

Av. Dom Pedro I nº 65, Jd. Independência, cep, 87113-280 Sarandi - PR, tel: (44) 3264-8800 ramal 8905 – Secretaria da COREME

7.2 O não comparecimento no prazo estipulado no item 7.1, implicará na desclassificação do candidato.

7.3 Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as maiores notas, até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentar a seguinte documentação:

- ✓ 01 foto 3x4;
- ✓ Atestado de vacina (varíola, rubéola, hepatite e febre amarela);
- ✓ Cópia do CPF
- ✓ Cópia CRM (ou comprovante de inscrição);
- ✓ Cópia de comprovante de endereço;
- ✓ Número do PIS/PASEP (que consta em sua carteira de trabalho);
- ✓ Cópia do cartão magnético de conta corrente (independentemente do banco);
- ✓ Cópia do cartão de doador de sangue ou documento que conste o tipo sanguíneo.

7.4 O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados nesse período da matrícula será desclassificado. Não será aceito entrega posterior.

7.5 Na hipótese de restarem vagas nas diferentes especialidades, far-se-ão novas convocações, via telefone, para preenchimento destas vagas, a partir do dia 06/02/2014

7.6 O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

7.7 Os candidatos classificados, conforme limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações Militares e Provab, deverão, após efetivação da matrícula, solicitar através de requerimento dirigido à COREME, trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para assegurar a sua vaga. Conforme Resolução 04 de 30 de setembro 2011 do CNRM, e 11 de

16 de setembro de 2011.

7.8 Os residentes que no ato da inscrição não apresentaram fotocópia do diploma de médico e da carteira profissional expedida pelo CRM/PR, deverão fazê-lo até o dia **31 de Março de 2014**.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os residentes oficialmente matriculados para os Programas de Residência Médica deverão comparecer para iniciar suas atividades em 02/03/2015 às 08h, conforme determinação do MEC.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO	Dia / Horário
Av. Dom Pedro I nº 65, Jd. Independência, cep. 87113-280 Sarandi - PR, tel: (44) 3264-8800 ramal 8905	02/03/2015 às 08h.

8.2 Os residentes matriculados nos Programas de Residência Médica, terão direito a:

- Bolsa/remuneração, conforme valor estabelecido em Lei nº 11.381 de 01/12/2006;
- Alimentação;
- Repouso anual de 30 dias em data estabelecida pela COREME.

8.3 O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa **no dia e horário pré-estabelecido** nos locais Informados no item 7.1, será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

7.4 O Termo de Compromisso do Curso de Residência, será assinado no primeiro dia de atividades.

7.5 Os médicos residentes que na inscrição não apresentaram fotocópia do Diploma de Médico e da Carteira Profissional Expedida pelo CRM-PR, deverão fazê-lo até o dia **31/03/2014**.

7.6 Serão eliminados da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos, nos prazos estipulados neste Edital.

7.7 Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Regulamento do Curso de Residência Médica, e da COREME da Rede de Assistência à Saúde Metropolitana.

7.8. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades no dia seguinte da efetivação da matrícula.

7.9 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

7.10 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Residência Médica da Rede de Assistência à Saúde Metropolitana.

Sarandi, 03 de dezembro de 2014



Presidente Coreme
Rede de Assistência à Saúde Metropolitana
Prof. Dr. Marco Aurélio Beloto de Souza